



SEM ATOS OFICIAIS NOS DIAS 07 E 08 DE OUTUBRO DE 2019.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº: 161/2019 GABINETE PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 08 de Outubro de 2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) chefe do poder executivo CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, Lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO empreender viagem para Brasília/DF, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 06 (seis) diárias no valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais), nos dias 07 a 12/10/2019 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 3.000,00 (três mil reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 07 de Outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 08 de Outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
COORDENADOR DE DESPESAS

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 162/2019 GABINETE PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 09 de Outubro de 2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor ANTONIO RONALDO SILVA FERREIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para AUGUSTINOPOLIS/TO, a serviço do município.

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Art.2º Conceder-lhe 02(duas) diárias no valor de R\$: 50,00 (Cinquenta reais), nos dias 09 e 10/10/2019 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 100,00 (cem reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 09 de Outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 09 de Outubro de 2019

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 163/2019 GABINETE PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 09 de Outubro de 2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor ILDO PEREIRA DE SOUSA, AGENTE DE ENDEMIAS, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para AUGUSTINOPOLIS/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 02(Duas) diárias no valor de R\$: 50,00 (Cinquenta reais), do dia 09 e 10/10/2019 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 100,00 (cem reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 09 de Outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 09 de Outubro de 2019

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS